



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 002/2024

MARGARIDA
ALVES DE
ARAÚJO
SILVA
22/01/2024 17:31

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a sugestão formulada por Sua Excelência a Senhora Juíza Supervisora da Central Regional de Efetividade, por meio do PROAD N. 0549/2024, no sentido de revogar ATO TRT SCR nº 44/2020, isso como forma de “viabilizar a expedição de certidão de crédito pelas Varas de origem para habilitação de crédito concursal no processo de recuperação judicial” que envolve o Treze Futebol Clube (processo 0829315-43.2023.5.15.0001, em tramitação na Vara dos Feitos Especiais de Campina Grande - PB),

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o ATO TRT SCR nº 44/2020.

Art. 2º. MANTER no âmbito da Central Regional de Efetividade - CREF as execuções previdenciárias e fiscais correlatas aos processos reunidos em razão do ato mencionado no artigo precedente.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

(assinado eletronicamente)

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora